



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 03-2022 - MANDATO 2021 - 2025

I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DO CORRENTE ANO, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 27.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo dia **23 DE FEVEREIRO DE 2022, 4ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, no auditório do **Centro Cultural de Samora Correia**, sito na Rua dos Operários Agrícolas, nº 13, em Samora Correia, terá lugar a I Sessão ordinária do órgão deliberativo, do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (Orçamento do Estado/2022), em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES – Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1/9;

PONTO 4 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES-AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 253/2012, de 27/11;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 6 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 7 – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE / PROPOSTA – Para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 78.º do Regimento vigente, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 26.º do Anexo I à Lei numero 75/2013, de 12/09.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 15 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Mário Rui Filipe Santos-